



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO - RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

1 **ATA 188 DA 41ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

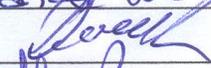
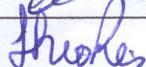
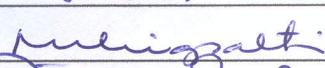
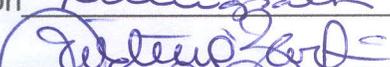
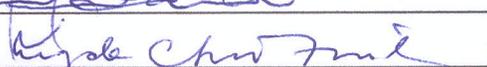
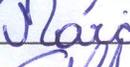
2 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às onze horas e quarenta e  
3 oito minutos, na sede do CRBio-03, situado na Rua Coronel Corte Real, 662, Bairro  
4 Petrópolis - Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros Titulares: Clarice Luz; Jairo Luis Candido; Silvia Alessandra dos Santos  
6 Reis; Rosangela Uhrig Salvatori; Cristina Barazzetti Barbieri; Danilo da Silva Funke;  
7 Glauber Wagner e Magda Creidy Satt Arioli; Suplentes Marcia Ferret Renner e Silvia  
8 Mara Zanela. Ausências Justificadas: Os Conselheiros Titulares João de Deus  
9 Medeiros, Sérgio Luiz Althoff e Walter Rudolf Koch; Suplente Inga Ludmila  
10 Veitenheimer. **Ordem do dia: I – Eleição da Diretoria do CRBio-03 – Gestão 2017-**  
11 **2019.** Base Legal: Lei 6994/82, art. 16, I e II - Compete aos Conselhos Regionais  
12 elegerem dentre seus membros, por maioria absoluta o seu Presidente e o Vice-  
13 Presidente e indicarem, dentre os mesmos, o Secretário e o Tesoureiro a serem  
14 nomeados pelo Presidente e Regimento Interno do CRBio-03, art. 8º, a Diretoria, órgão  
15 executivo do Conselho, sendo o Presidente e o Vice-Presidente eleitos e o Secretário e  
16 o Tesoureiro indicados pelo Plenário bianualmente, sendo possível a recondução de  
17 seus membros. Abrindo-se espaço, a Presidente Clarice Luz, coloca aos Conselheiros  
18 que na reunião de Diretoria foi discutido o assunto de recondução ou de nova  
19 composição, a Presidente, a Secretária e a Tesoureira manifestaram o interesse na  
20 continuidade da Diretoria, para o último período, 2017-2019, da atual gestão. O Vice-  
21 Presidente Jairo não possui mais possibilidade de permanecer na diretoria, coloca o  
22 cargo à disposição e salienta a importância da participação de um Conselheiro de  
23 Santa Catarina na Diretoria, no sentido de empoderar o grupo e integrá-lo mais  
24 profundamente na dinâmica diária administrativa do Conselho, na perspectiva de futuro  
25 desmembramento do CRBio-03, constituindo-se um novo conselho exclusivo de Santa  
26 Catarina. Posteriormente, o conselheiro Danilo da Silva Funke manifesta interesse em  
27 ocupar o cargo de Vice-Presidente do CRBio-03. Após manifestações, o Plenário  
28 elegeu a nova Diretoria assim constituída pelos Conselheiros Titulares: Presidente  
29 Clarice Luz, Vice-Presidente Danilo da Silva Funke e indica para Secretária Silvia  
30 Alessandra dos Santos Reis e, para Tesoureira, Rosangela Uhrig Salvatori. **II - Eleição**  
31 **do Delegado do CRBio-03, para Santa Catarina – Gestão 2015-2019:** Base Legal:  
32 Regimento Interno do Conselho, art. 47. A Diretoria indica o Conselheiro João de Deus

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

33 Medeiros, como Delegado em Santa Catarina, cujo nome foi aprovado pelo Plenário.  
34 Conforme o parágrafo primeiro do art. 9º do Regimento Interno do CRBio-03, a Posse  
35 será efetivada mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Compromisso,  
36 que deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, a contar desta data. Após, a  
37 Conselheira Presidente Clarice Luz encerrou a sessão às doze horas e vinte e cinco  
38 minutos, da qual eu, Sílvia Alessandra dos Santos Reis, Secretária, lavrei a presente  
39 ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes:

- 40 Presidente Clarice Luz 
- 41 Vice Presidente Danilo da Silva Funke 
- 42 Secretária Sílvia A. dos Santos Reis 
- 43 Tesoureira Rosângela Uhrig Salvatori 
- 44 Conselheira Titular Cristina Barbieri 
- 45 Conselheiro Titular Jairo Luis Candido 
- 46 Conselheira Titular Magda Creidy Satt Arioli 
- 47 Conselheiro Suplente Glauber Wagner 
- 48 Conselheira Suplente Marcia Ferret Renner 
- 49 Conselheira Suplente Sílvia Mara Zanela 

O PRESENTE REGISTRO TEM EFICÁCIA DE CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 127, INC. VII, LEI 6.015/73.

2º RTD

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - 90010-230  
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3212-6392  
Valter Luís Cervo - Oficial de Registros

PROTOCOLO: Nº 94698 - Livro A-11, Fls. 92, em 19/06/2017.  
REGISTRO: Nº 91683 - Livro B-213, Fls. 114 F, em 19 de junho de 2017, para fins de conservação, nos termos do Art. 127, inciso VII, da Lei 6.015/73.

Álvaro Francisco Cervo - Registrador Substituto

Total: R\$ 79,80 + R\$ 10,20 = R\$ 90,00  
Registro s/ valor (Integral): R\$ 60,10 (0452.04.1600001.11516 = R\$ 3,30)  
Digitalização: R\$ 4,60 (0452.01.1600002.18621 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 9,00 (0452.01.1600002.18622 a 18623 = R\$ 2,80)  
Certidão (2 pgs): R\$ 16,20 (0452.03.1400002.01274 = R\$ 2,70)

